

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe conceder abono aos Servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em Homenagem ao dia do Servidor Público, fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago no mês de novembro de 2018 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 955, de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Ari Constantino da Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Ari Constantino da Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 959, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Nelci Pompeo da Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Nelci Pompeo da Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 960, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Adécio Vicente de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Adécio Vicente de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Lorrain Gomes da Silveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 961, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sr. Francisca Alves Simas, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sr. Francisca Alves Simas, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 962, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Francisca Maria da Conceição, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Francisca Maria da Conceição, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos.

BOLETIM**OFICIAL**

ANO XII - Nº 921 - 2 a 8 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

**NOVA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. PROF. LYDIA SHERMAN**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.055, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I—No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	CC-01	R\$ 6.339,65

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I—No Gabinete do Prefeito:

01	COORDENADOR DE TECNOLOGIA	CC-02	R\$ 4.660,04
01	ASSESSOR I	CC-03	R\$ 3.664,49

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinção de cargos de Decretos de transformação anteriores.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.056, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I—Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	PROCURADOR PARA ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE E PESCA	CC-02	R\$ 4.660,04

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pela extinção de cargos de Decretos de transformação anteriores.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**
Lorram Gomes da Silveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**
Rosenildo Avelar de Araújo - Subcontrolador responde interinamente**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Aguinaldo Sarcinelli Cappe - responde interinamente**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Diogo Souza da Silveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**
Hamber Rabello Carvalho**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Junior da Conceição Carvalho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER**
Paulo Sérgio Alves de Almeida**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza Dos Anjos

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1057, DE 6 DE NOVEMBRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 108.753,78 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor R\$ 108.753,78 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.131.0007.2.024	33903900	050	R\$ 90.000,00
02.0108.28.846.0002.0.002	46907100	004	R\$ 18.753,78
		TOTAL	R\$ 108.753,78

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	049	R\$ 90.000,00
02.0108.28.846.0002.0.003	46907100	004	R\$ 18.753,78
		TOTAL	R\$ 108.753,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 614, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe de Defesa do Consumidor e Cidadania, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, KLEBER FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 349, de 15 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 5 de novembro de 2018, LORRAM GOMES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2018, NAEL FERNANDO DE MEDEIROS LUCENA, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 2016.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 692, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2018, VICTOR PINTO VIANA, do cargo em comissão de Secretário Especial de Comunicação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 219, de 14 de setembro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**BOLETIM OFICIAL**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, NAEL FERNANDO DE MEDEIROS LUCENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VICTOR PINTO VIANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 695, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 5 de novembro de 2018, DIOGO SOUZA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 696, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2018, PAULO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Gerente de Esporte, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 159, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, PAULO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Eventos e Lazer, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 698, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de WILMAR PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Procurador-Chefe para Assuntos de Urbanismo, Patrimônio, Cultura e Meio Ambiente, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 699, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria-Geral, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 701, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Procurador para Assuntos de Meio Ambiente e Pesca, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

PROCESSO N.º 12024/2018

RATIFICO a Contratação de empresa ESPAÇO STAND MONTAGEM EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.650.230/0001-12, para a construção de estande de 10m² na participação no FESTURIS 2018, que será realizado na Serra Park-Nº 159ª na cidades de Gramado-RS, no período de 08 a 11 de novembro de 2018, , por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 8.500,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios, nomeados por meio do decreto nº 965, de 21 de junho de 2018, para a reunião prevista para o dia 14/11/2018 (quarta-feira), às 16h, no Espaço Cultural Zanine, Estrada da Usina, s/nº - Centro, Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 05 de novembro de 2018.

Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0384, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Srª Kelly Cristina Oliveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 067/2018
Processo Administrativo nº 10.519/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Contratada: Boat Show Eventos Ltda
Objeto: contratação de empresa para a locação área de estande de 24m2 no Boat Show eventos 2018
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo: no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2018
Valor: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 155/2017

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: prorrogação do contrato conforme Cláusula 4.2.

CONTRATADA: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

01/11/2018 à 31/10/2019.

VALOR: R\$ 10.158,48 (Dez mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)



PORTARIA Nº 081 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/10/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	PRISCILA ARCA NUNES REZENDE	11642	14/06/2018	ALTA 26/09/2018
02	NORMECI DA SILVEIRA SILVA	1390	07/01/2014	ALTA 29/10/2018
03	FABIANY CRISTINA MONTE LIMA	13380	27/04/2016	N.P 28/01/2019
04	GERSON VENACIO SANTIAGO	5	04/08/2016	N.P 28/01/2019
05	KATIA SIMONE DA ROCHA AGURA	5849	14/02/2018	N.P 10/12/2018
06	ABEL GONÇALVES DE FARIAS	265	11/04/2018	N.P 21/01/2019
07	NEYDE LOPES DE AZEVEDO	6410	20/04/2018	N.P 07/01/2019
08	CRISTIANA RAMOS DE SOUZA	1334	18/07/2018	N.P 17/12/2018
09	ROSANGELA COELHO BARBOSA	3456	17/08/2018	N.P 07/01/2019
10	RAQUEL MACHADO VENTURA	12742	29/08/2018	N.P 11/02/2019
11	WILSON MEIRA LATA	13991	05/09/2018	ALTA 01/11/2018
12	JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	14093	19/10/2018	N.P 07/01/2019
13	BRUNA COSTA TOGNERI FERREIRA	11722	29/10/2018	N.P 10/12/2018

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0385, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. José Luiz Alves Serafim, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: LORRAM GOMES DA SILVEIRA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0386, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Reinaldo Gonçalves de Barro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0387, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Erlânia Bovi Pimentel, que lhe será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0388, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. JONATHAN MARQUES, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0389, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Renata Rocha Quintanilha, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0390, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luiz Carlos dos Santos Fontes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0391, 25 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Srª. Maria Geralda Silva Oliveira Barbará, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 943, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Samuel da Silva Valles, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Samuel da Silva Valles, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida.